

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

Inicialmente, é importante esclarecer que a íntegra das reuniões do Conselho Administrativo está disponível em mídia eletrônica no site do Instituto, a qual todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, desta gravação. Todos os fatos ocorridos na reunião, encontram-se registrados na referida mídia, a qual deverá ser consultada para a visão da totalidade dos acontecimentos.

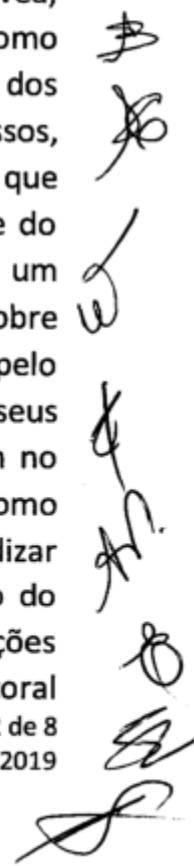
Aos **14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove**, as 18:00 (dezoito) horas, no Auditório Carlos Tontolli (auditório de imprensa), da Prefeitura Municipal de Paulínia, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto, conforme Regimento Interno dos Conselhos.

Pauta do dia: 1- Leitura e votação da Ata do dia 17/12/2018; 2- Discussão e Definição sobre a Lei Complementar nº 69/2018, referente ao processo eleitoral e também, sobre assuntos administrativos, já com parecer da Procuradoria Jurídica; 3- Apresentação do PCCV dos funcionários ativos do Instituto Pauliprev; e 4- Prorrogação do prazo para o cadastramento previdenciário, com o consequente aditamento contratual (pauta acrescida na abertura da reunião, por solicitação da Diretoria Executiva do Paulínia Previ).

Tendo início os trabalhos do dia, a partir da **primeira pauta**, o Sr. Presidente tomou a palavra, confirmando com os demais conselheiros que participaram da reunião do dia 17/12/2018, o recebimento prévio da ata e sugerindo a aprovação, dispensando-se a leitura, tendo-se em vista o conhecimento e anuência dos referidos documentos, o que foi prontamente atendido por todos os envolvidos, tendo a ata sido aprovada por unanimidade. Em sequência ao **segundo item da pauta** do dia, passada a palavra para a Presidente do Instituto, Sra. Nivea, que relatou ter encaminhado ofício no início do mês, logo no retorno do recesso, para que a Prefeitura, a Câmara Municipal e o Sindicato dos Servidores, indicassem seus representantes para a comissão eleitoral, até o dia 21/01/2019 e que após receber solicitação das conselheiras Eliete e Sandra, com ponderações pertinentes, achou por bem prorrogar o prazo para a indicação pelo Sindicato, até o dia



11/02/2019, mantendo a data inicial para Prefeitura e Câmara. Continua a Sra. Nívea, a relatar sua solicitação à Procuradoria Jurídica do Instituto, a respeito de parecer sobre a Lei Complementar 69/2018, que em seu Artigo 6º declara que entra em vigência na data de sua publicação, sem ter previsto no teor legal um prazo para o período de transição. Desta maneira, fez-se necessária a consulta jurídica para a determinação de suas prerrogativas quanto as condutas administrativas do Paulínia Previ e que, embora o parecer tenha sido exarado no sentido de que suas prerrogativas estão mantidas como Diretora da Presidência, pelo fato de não ter sido eleita a partir de lista tríplice, conforme define a referida Lei, protocolou tal parecer para conhecimento do Sr. Prefeito, solicitando a ratificação de sua portaria de nomeação, bem como dos atos e decisões que porventura tenha que tomar, até que se proceda a eleição, com a respectiva nomeação do novo quadro diretivo. Pediu inclusive a intervenção do Secretário Municipal de Recursos Humanos, para que a auxilie na celeridade dessas ratificações. A conselheira Eliete também fala sobre a necessidade de se realizar as eleições, no período adequado, visto o encerramento dos mandatos das conselheiras eleitas, momento em que a conselheira fiscal Márcia, acrescenta que a data do término seria em 18/04/2019 e a conselheira Sandra, questiona sobre haver alguma posição adicional sobre a organização do processo eleitoral. A Sra. Nívea responde que no momento, não e que isso será discutido em reunião com a Comissão Eleitoral, a partir de sua indicação e nomeação. Importante mencionar que, a conselheira Eliete encaminhou à Sra. Nívea, material sobre as eleições no Instituto de São Bernardo do Campo, no intuito de servir como instrumento de pesquisa e de colaborar com o processo, frisando ser esse o papel dos conselheiros, ou seja, contribuir naquilo que for possível para a boa gestão dos processos, mesmo que fuja das atribuições cotidianas de um conselheiro. Por fim, Nívea reitera que após os retornos necessários, estará dando ciência ao Conselho, para a continuidade do processo. Nesse momento, a conselheira Nara pede a palavra, explicando sobre um posicionamento pessoal seu, realizado em rede social (Facebook), explanando sobre algumas colocações que podem ter sido mal interpretadas e pedindo desculpas pelo ocorrido. A Sra. Eliete, também faz suas colocações sobre tal ocorrência, reiterando seus posicionamentos e fatos ocorridos durante gestões passadas e nos que culminaram no projeto inicial e na aprovação da LC 69/2018, pontuando aquilo que entendeu como importante na postagem, como a disposição do atual Prefeito Du Cazelatto em realizar aquilo que outros tiveram a oportunidade e não fizeram, a transferência da gestão do Instituto pelos servidores estatutários ativos e inativos, deixando de lado as nomeações políticas e de pessoas alheias e sem vinculo com a coisa administrada, o processo eleitoral





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

transparente e da necessidade dos servidores saberem escolher quem os representará. A conselheira fiscal Márcia pondera sobre a participação de membros de diretorias sindicais ou partidos políticos na eleição, pois na publicação da Lei cabe a interpretação de que poderão participar das eleições e se eleitos, façam a opção, pela impossibilidade legal de acúmulo das funções. A conselheira Sandra, fazendo uso da palavra, reitera os apontamentos realizados anteriormente pela Sra. Eliete, manifestando sua contrariedade com termos utilizados na postagem referida, dando ênfase ao uso incorreto da palavra “retrógrado”, pois não cabe esse termo no atual momento. Cobra que, quem se sentir incomodado ou prejudicado com os andamentos realizados, aja com proatividade, procurando os meios legais e cabíveis dentro de cada situação específica. Explica sobre a sua participação, junto com Ligian, Reginaldo e Sindicato, em reunião com vereadores, quando da apresentação para aprovação do projeto de lei que originou a LC 69/2018 e que a partir dessas discussões e das emendas apresentadas, foram corrigidos erros e inconsistências, que culminaram no texto o mais próximo possível da necessidade. O conselheiro Reginaldo, pedindo a palavra sobre o mesmo tema e corroborando com as palavras da conselheira Sandra sobre a reunião na Câmara, salientou a iniciativa do Prefeito em deixar a gestão do Paulínia Previ nas mãos dos servidores e o fato de que a composição dos conselhos e da diretoria do Instituto é inédita dentre os modelos de gestão dos demais institutos instalados no país, incentivando os demais servidores a pesquisar sobre o tema e a valorizar o que foi conquistado. Em réplica, a Sra. Nara reitera que foi uma postagem pessoal e pede que seus comentários não sejam entendidos como críticas pessoais a quem quer que seja, pois apenas quis defender a maior participação possível dos servidores estatutários, levando-se em consideração o momento atual de instabilidade política.

Em sequência e aproveitando esse momento de discussão extra pauta e de participação de servidores na reunião, a Diretora Presidente Nívea pede a autorização do Conselho para apresentação de um novo assunto, em referência a necessidade premente de se montar uma comissão para início das discussões para alterações e adequações na LC 18/2001 e com a ajuda do Sr. Reginaldo, que explana sobre tal necessidade e explica um pouco mais sobre o assunto, também com a intervenção da conselheira Sandra, que sugere oficial o Sindicato, que não conta com representante nessa reunião, para que indique um representante. Há também a inserção do Sr. Reginaldo, para que se oficie a Prefeitura e a Câmara, para que indique seus representantes, sugestões aceitas e a serem executadas pela Sra. Nívea, que garante também, a participação da Procuradoria Jurídica do Paulínia Previ nessa comissão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Inicia-se o processo de montagem da comissão, tendo como primeiros integrantes os conselheiros administrativos Edson, Nara, André e Vera, a conselheira fiscal Márcia, a servidora do Instituto Bia (Beatriz?) e os servidores Zezé (Maria José?) Martineli e Osvaldo “Catarussi”?, restando claro que outros servidores poderão fazer parte dessa comissão, a partir do próprio interesse ou por indicações e que a partir do momento em que a mesma estiver consolidada, será nomeada e publicada para o conhecimento de todos. Ficou agendado um primeiro encontro para as 9:00 (nove) horas, do dia 21/01/2019, na sede do Paulínia Previ.

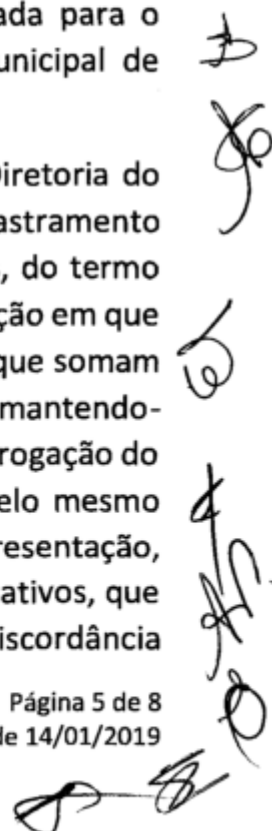
Terminada essa discussão, o Presidente do Conselho, Sr. Edson, pede licença na pauta, para exarar os agradecimentos a participação dos servidores presentes, na participação da Sra. Regina Marciano.

Passando para o **terceiro item da pauta**, inicia-se a apresentação pelo servidor Bruno, do projeto inicial do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, dos servidores ativos do Instituto Paulínia Previ, com as propostas de criação de 6 cargos de chefias e 10 funções gratificadas, além das tabelas de progressões horizontais e das possibilidades de progressões verticais por titulação. Feito breve relato sobre os parâmetros utilizados para se chegar aos cálculos apresentados, tais como índices de custo de vida e tabela de remunerações atual, em comparação do município de Paulínia com outros de características semelhantes, salienta-se que o impacto máximo apresentado sobre a folha salarial mensal atual seria de 24,96%. Em análise, a conselheira Eliete abre as discussões em relação ao número de chefias e funções gratificadas, 16, em relação ao número de servidores ativos, que com o retorno dos cedidos pela Prefeitura, somariam 27, o que em primeira análise, não condiz com o objetivo de um PCCV, pois teríamos um número muito grande de beneficiados, ante o número total de servidores. Foi explicado pelo Bruno, que não são cargos e funções cumulativas, tendo-se que se optar por uma ou outra situação, além de expor as especificidades e importância de cada uma das áreas do organograma, colocando esse projeto como primeira proposta para discussão, mas que as alterações e adequações necessárias poderão ser realizadas, a partir das discussões com o conselho e a direção do Paulínia Previ. A conselheira Sandra pondera que o objetivo é o de economicidade e que entende que existe uma disposição legal à ser cumprida, bem como a necessidade de se valorizar o servidor, porém temos que ter cautela e bom senso, para que as contas do Instituto continuem equilibradas, ponto em que a conselheira Márcia faz uso da palavra, para questionar também, sobre o elevado número de cargos de chefias e funções



gratificadas, ante o número restrito de servidores ativos. A conselheira Eliete questiona sobre as atribuições estarem restritivas a eventuais desvios de funções, usando as mesmas funções em outras instituições, para exemplificar que não existe desvio, se a previsão em edital de concurso, é por funções mais genéricas, em que o servidor pode ser utilizado em trabalhos diversos, evitando a recusa do próprio, quando lhe for proposta atividade diferente do que exerce habitualmente. Bruno explica suas razões para essa delimitação, se colocando a disposição para continuar na discussão, visando encontrar a melhor alternativa para todos. Eliete apresenta novos exemplos, para o enriquecimento da discussão. Nara faz a ponderação de que a progressão na carreira deve ser melhor explicada e o conselheiro André, em seu auxílio, elucida que a preocupação é de que os cargos de chefia ou funções gratificadas não sejam restritos a livre nomeação, pois da forma como o projeto está apresentado, é assim que se entende. Dessa maneira, que se pense em alterações que proporcionem a perspectiva de se acender a cargos e funções de forma progressiva e por meritocracia, sem que se fique refém das nuances políticas que possam influenciar na distribuição de cargos por afinidades ou influências. Encerrando a apresentação, Bruno expõe a necessidade de se implementar o PCCV, objetivando a valorização do funcionalismo e manutenção do quadro e dos conhecimentos, minimizando a rotatividade que tem ocorrido. Ato contínuo, o conselheiro Reginaldo propõe a realização de reunião extraordinária, apenas entre os conselheiros, para que se faça a análise do projeto apresentado e havendo a concordância de todos, ficou previamente agendada para o próximo dia 30/01/2019, a partir das 17:00 horas, em sala da Câmara Municipal de Vereadores.

Seguindo para o **quarto item pautado**, que foi acrescido por solicitação da Diretoria do Paulínia Previ e trata da possibilidade de prorrogação do prazo para o recadastramento previdenciário, com o consequente aditamento contratual em prazo e valores, do termo celebrado inicialmente com a empresa FAC, o servidor Fabiano apresenta a situação em que se encontra o processo de recadastramento, em que pelo realizado até agora, que somam 71,40% dos servidores ativos e inativos e o projetado até o final do prazo inicial, mantendo-se a média atual, não alcançaria a meta de 100%, restando a alternativa da prorrogação do prazo para mais duas semanas, com o consequente aditamento contratual pelo mesmo período e no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Ressalta-se que, após a apresentação, houveram diversas manifestações de servidores públicos municipais, ativos e inativos, que ocupavam o auditório para acompanhamento da reunião e que expuseram sua discordância



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

com a prorrogação, visto que à todos os servidores foi dado o conhecimento e a oportunidade de realizarem os recadastramentos, sendo incoerente e desnecessário o aditamento, sob pena de oneração dos cofres do Instituto, mesmo sob a penalização da suspensão dos pagamentos, até a realização da referida atualização cadastral. Colocado o assunto para deliberação do conselho, a conselheira Sandra, acompanhada pela conselheira fiscal Márcia, apontou que foram envidados esforços para a devida publicidade e dadas as oportunidades, inclusive com a disponibilização de postos móveis, para que os servidores atendessem ao cadastramento, bem como a Sra. Nívea apontou que a apresentação da proposta de aditamento foi realizada para discussão, pois trata-se de uma possibilidade apenas, mas que o Instituto acatará a decisão do conselho, que por unanimidade rejeitou a proposta do aditamento e estará reiterando aos servidores a necessidade do recadastramento no prazo determinado, sob a penalidade de suspensão dos pagamentos, até que se resolva a pendência, lembrando que os pagamentos aos inativos de responsabilidade do Paulínia Previ serão suspensos imediatamente, após o encerramento do prazo e os de responsabilidade da Prefeitura e Câmara, serão oficiados, para que tomem as medidas cabíveis e definidas em Decreto Prefeitoral. Questionados os servidores presentes, pelo Presidente do Conselho, Sr. Edson, todos confirmaram já ter realizados seus recadastramentos, momento em que lhes foi solicitado para que ajudem como multiplicadores das informações aqui discutidas. Houve também, a participação de servidora, lembrando que a suspensão dos pagamentos deve ter amparo legal, evitando assim que o Instituto sofra penalizações judiciais. A Sra. Nívea observou que, após reunião no Paulínia Previ, ficou decidido que, como os servidores estão com dificuldades para obtenção do CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, documento emitido e de responsabilidade do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, ficou decidido que no caso do servidor não estar em posse ou apresentar dificuldade na obtenção do documento, poderá ser apresentado o protocolo do agendamento junto ao INSS, que será aceito no momento do recadastramento, sendo apresentado posteriormente o CNIS, imediatamente após sua emissão, na data agendada. Foram feitas observações a respeito do assunto pelos conselheiros Márcia, André, Reginaldo, Vera e Nara, que indicou a necessidade de publicidade com clareza dessa opção apresentada.

Encerradas as discussões em pauta, foram feitos alguns questionamentos por servidores presentes, quanto ao PCCV dos inativos e a paridade dos aposentados. Foi respondido pela Sra. Nívea, com a participação dos servidores Bruno e Douglas, além das considerações dos

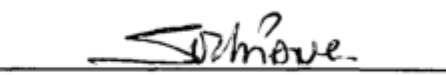
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

diversos conselheiros, quanto a impossibilidade de aplicação imediata, visto não ter sido previsto o impacto orçamentário para a implantação e que é necessária a apresentação da fonte de custeio e o respectivo repasse. Tal assunto já foi oficiado ao Executivo, com o objetivo de correção desse problema e o Instituto está no aguardo das respostas devidas.

Nada mais havendo a ser apresentado ou deliberado e considerando o término da reunião, aproximadamente as 20:45 horas, eu, Marcos André Breda, secretário deste Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que segue para aprovação e assinaturas dos conselheiros.



Edson Tomaz
Presidente do Conselho Administrativo



Suziane Barbosa dos Santos
Conselho Administrativo



Vera Lúcia Veronese
Conselho Administrativo



Andréia Cristina Pietrobom
Conselho Administrativo



Marcos André Breda
Conselho Administrativo



Réginaldo Aparecido Naves
Conselho Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Eliete Maria da Silva

Conselho Administrativo

Nara Martins Moretti

Conselho Administrativo

Sandra Ariadne Casassa

Conselho Administrativo

Projeto de Implantação de Plano de Cargos e Salários

Servidores PAULIPREV



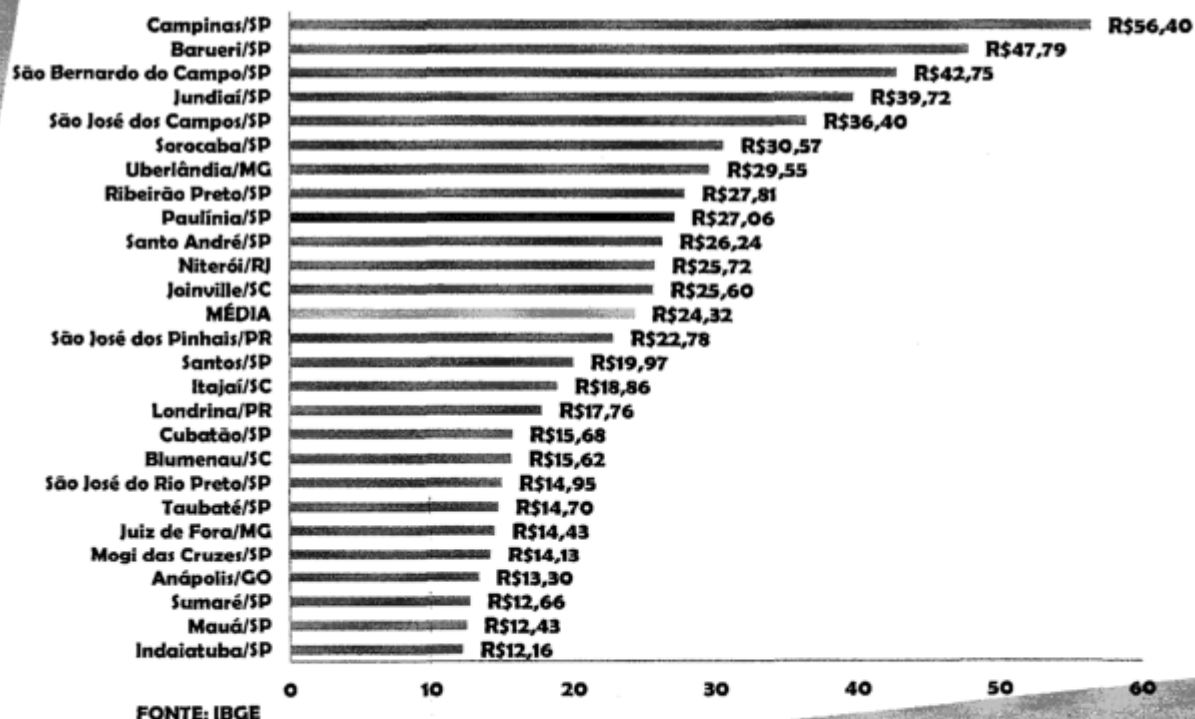
OBJETIVO DA PROPOSTA

- **Definição do quadro de servidores em consonância com as atribuições realizadas**
- **Definição de um novo organograma para a PAULIPREV**
- **Definição de um plano de carreira para os servidores da PAULIPREV**

METODOLOGIA

- Seleção de municípios com características socioeconômicas similares ao município de Paulínia
- Seleção de informações disponíveis sobre os Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios de análise
- Seleção de informações associadas ao custo de vida entre os municípios de análise

PIB - PAULÍNIA x Outros Municípios (2015 – em R\$ bilhões correntes)



REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

PAULÍNIA X Outros Municípios

REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dados da folha de pagamento (set/2018-nov/2018 – Em R\$ correntes)

MUNICÍPIO	NÚMERO DE SERVIDORES	DESPESA TOTAL	DESPESA MÉDIA
Campinas/SP	46	R\$ 258.910,10	R\$ 5.628,48
São Bernardo do Campo/SP	25	R\$ 193.253,91	R\$ 7.730,16
Niterói/RJ	57	R\$ 269.302,94	R\$ 4.724,61
São José do Rio Preto/SP	17	R\$ 150.288,24	R\$ 8.840,48
Taubaté/SP	17	R\$ 99.297,88	R\$ 5.841,05
Mogi das Cruzes/SP	7	R\$ 58.933,50	R\$ 8.419,07
Indaiatuba/SP	36	R\$ 239.550,16	R\$ 6.654,17
Média dos Municípios	29,29	R\$ 181.362,39	R\$ 6.834,00
Paulínia	35	R\$ 172.504,19	R\$ 4.928,69

FONTE: Portais de Transparência Municipais

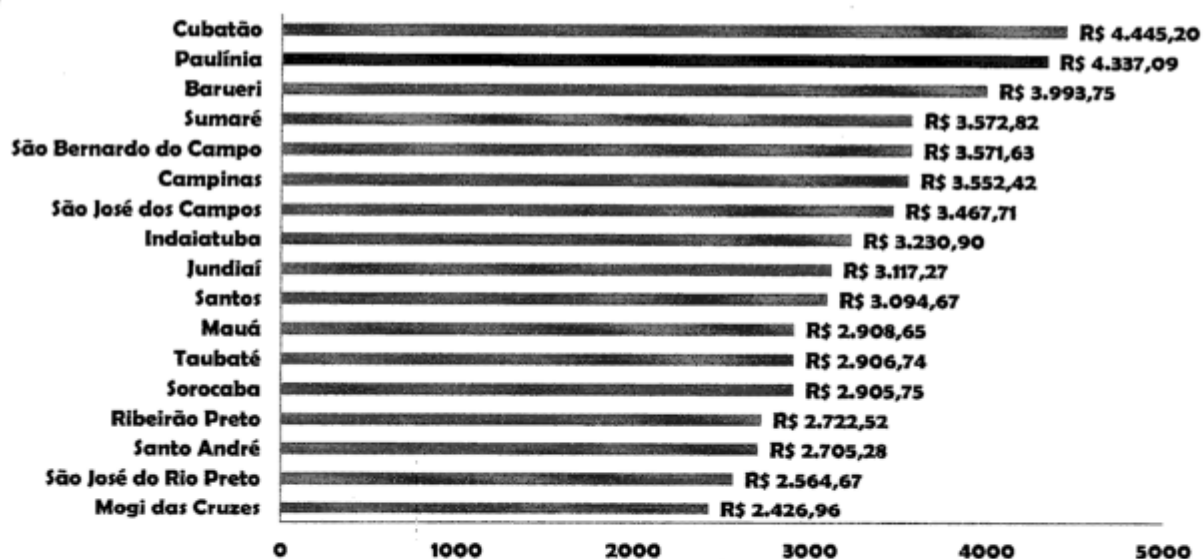
**OS OUTROS MUNICÍPIOS ANALISADOS NÃO APRESENTAM O
DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DOS RPPS**

CUSTO DE VIDA

Indicadores gerais

PAULÍNIA X Outros Municípios

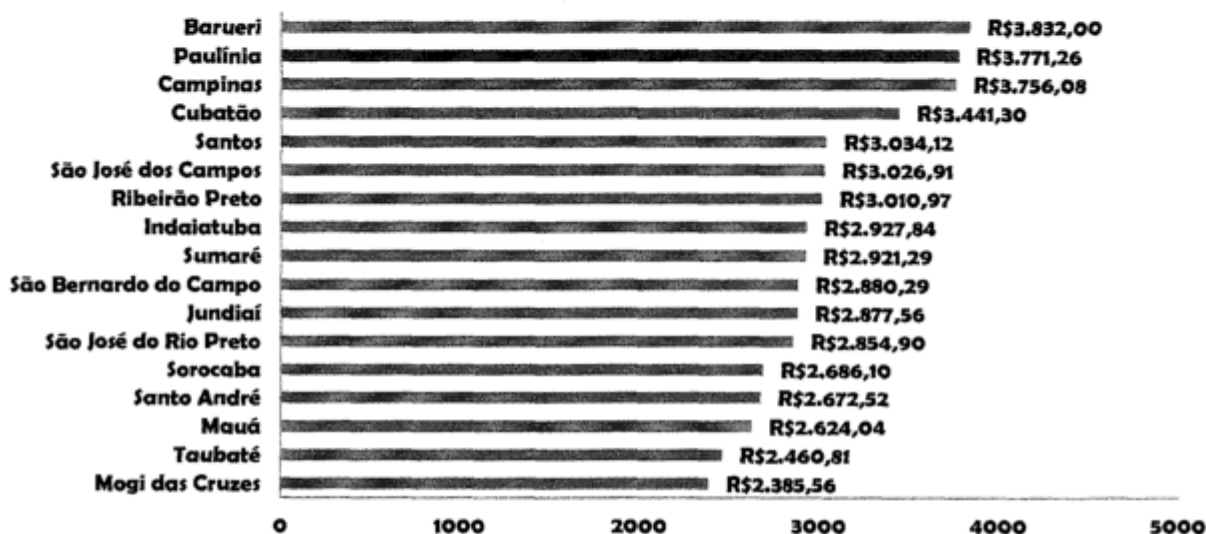
RENDIMENTO MÉDIO – EMPREGOS FORMAIS (2015-2018 – Em R\$ correntes)



FONTE: Fundação SEADE

Paulínia é o 3º maior valor do estado de SP

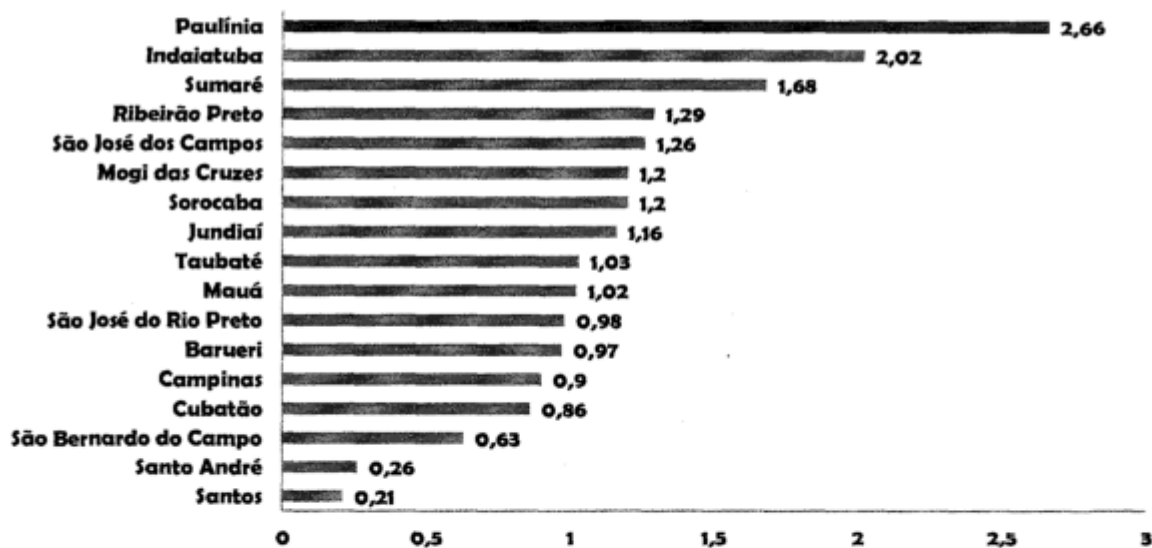
RENDIMENTO MÉDIO – EMPREGOS FORMAIS Setor de Serviços (2015-2018 – Em R\$ correntes)



FONTE: Fundação SEADE

Paulínia é o 4º maior valor do estado de SP

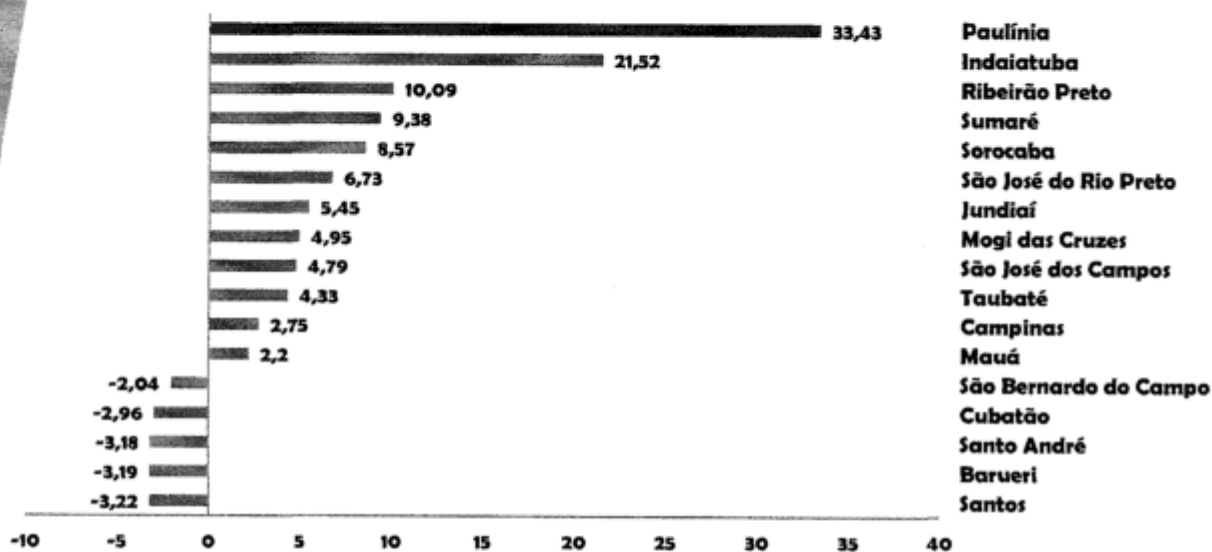
TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO População Urbana (2018/2010 – Em %)



FONTE: Fundação SEADE

Paulínia é o 17º maior valor do estado de SP

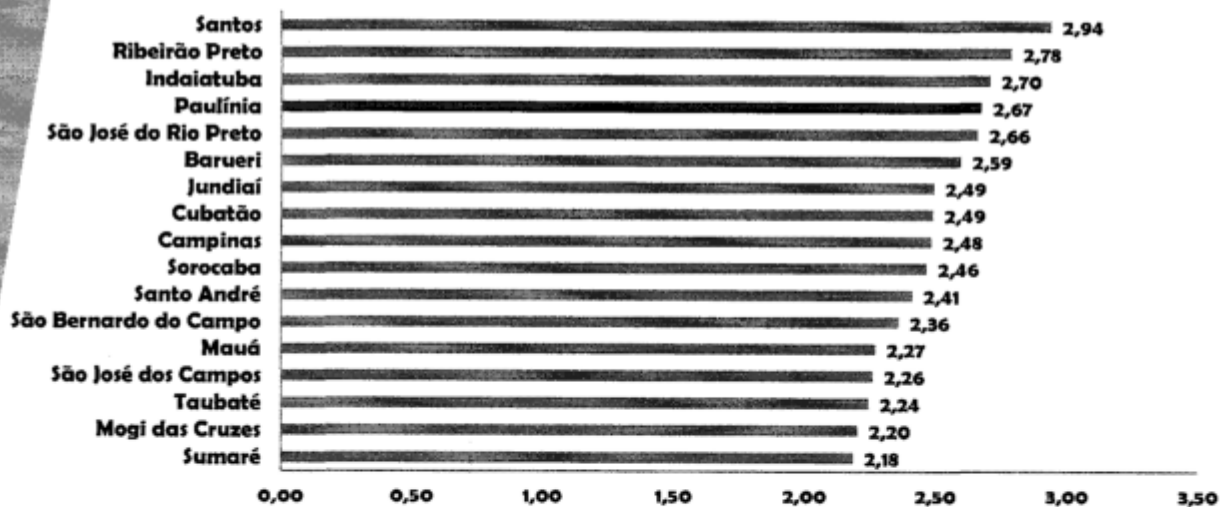
TAXA DE MIGRAÇÃO ANUAL (2010 – por mil habitantes)



FONTE: Fundação SEADE

Paulínia é o 9º maior valor do estado de SP

TAXA DE CONSUMO DE ENERGIA Residencial (2015-2018 - MWh/consumidor)



FONTE: Fundação SEADE

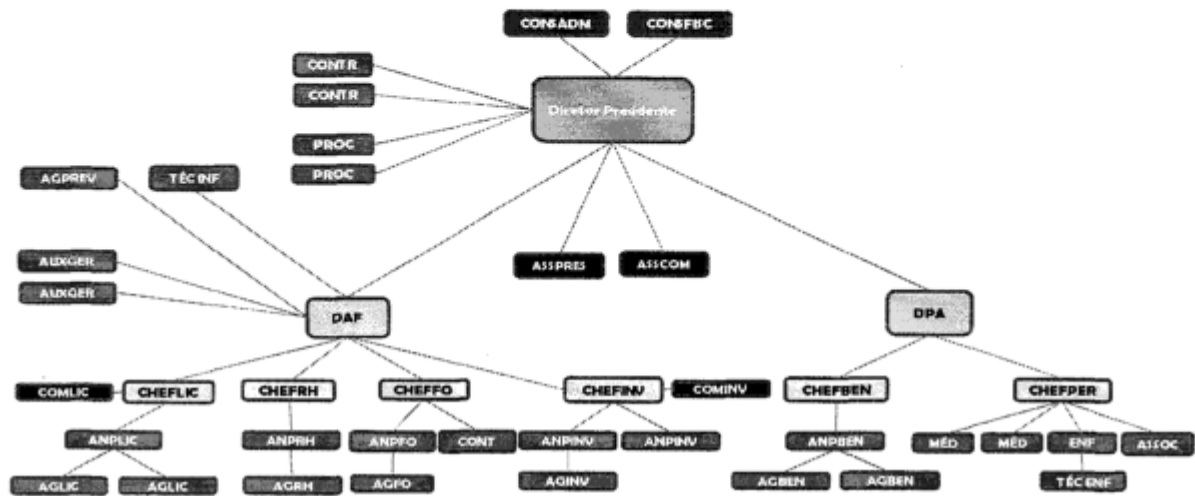
Paulínia é o 16º maior valor do estado de SP

CONCLUSÃO

- **Observa-se que a despesa total com folha de pagamento, bem como a despesa média com os servidores ativos da PAULIPREV são inferiores às despesas em Regimes Próprios de Previdência Social presentes em municípios semelhantes**
- **Observa-se que indicadores utilizados como referência de análise do custo de vida revelam que os dados referentes à Paulínia são superiores aos observados em municípios semelhantes**

PROPOSTA DE PLANO DE CARGOS E SALARIOS PAULIPREV

PROPOSTA DE ORGANOGRAMA PAULIPREV



LEGLAS E DEFINIÇÕES

AGPREV	Agente Previdenciário	ASSCOM	Assessoria de Comunicação	COMLIC	Comissão de Licitações
ACBEN	Agente de Benefícios	ASSOC	Assistente Social	CONSADM	Conselho Administrativo
AGFO	Agente de Finanças e Orçamento	ASSPRES	Assessoria da Presidência	CONSFISC	Conselho Fiscal
ACINV	Agente de Investimentos	AUXGER	Auxiliar de Serviços Gerais	CONT	Contador
AGLIC	Agente de Licitações	CHEFBEN	Chefe de Benefícios	CONTR	Controlador Interno
AGRH	Agente de Recursos Humanos	CHEFFO	Chefe de Finanças e Orçamento	DAF	Diretoria Administrativa-Financeira
ANPBEN	Analista de Benefícios	CHEFINV	Chefe de Investimentos	DPA	Diretoria de Previdência e Atuação
ANPFO	Analista de Finanças e Orçamento	CHEFLIC	Chefe de Licitações	ENF	Enfermeiro
ANPINV	Analista de Investimentos	CHEPPER	Chefe de Perícias	MÉD	Médico
ANPLIC	Analista de Licitações	CHEFRH	Chefe de Recursos Humanos	PROC	Procurador Autárquico
ANPRH	Analista de Recursos Humanos	COMINV	Comissão de Investimentos	TÉC ENF	Técnico em Enfermagem
				TÉC INF	Técnico em Tecnologia de Informação

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Planejar, coordenar, controlar e promover os procedimentos necessários relativos a compras diretas para aquisição de bens e serviços de interesse da administração, classificando as despesas por categoria;
- Planejar, coordenar, controlar e promover os procedimentos necessários para a aquisição de bens e serviços de interesse da Administração, que demandem processos licitatórios dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, bem como formalizar contratos e acompanhar seu cumprimento junto a unidade tomadora do serviço, providenciando aditamentos e/ou rescisão, bem como distratos;
- Coordenar, controlar e executar o recebimento, guarda e distribuição dos materiais e equipamentos adquiridos pela PAULIPREV, garantindo os estoques mínimos definidos;
- Administrar as instalações do almoxarifado, efetuar o controle do patrimônio e de bens patrimoniais da PAULIPREV;
- Promover o cadastramento e identificação dos bens patrimoniais, sua localização, acompanhando rigorosamente sua movimentação;

CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

- Responsável pela aplicação das políticas de recursos humanos;
- Promoção e administração das políticas de benefícios;
- Responsável pelo andamento das políticas de desenvolvimento gerencial e capacitação profissional de servidores da PAULIPREV;
- Promoção da integração de novos servidores;
- Acompanhamento e avaliação do desempenho de servidores em estágio probatório;
- Organização e realização de procedimentos avaliatórios de desempenho dos servidores;
- Administração e manutenção do plano de cargos e carreira;
- Condução de atividades de natureza organizacional;
- Administração do sistema de controle dos recursos humanos;
- Responsável por admissões, cadastramento e desligamento de servidores da PAULIPREV, mantendo os dados cadastrais atualizados;

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

CHEFE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Organizar e gerenciar o sistema de administração financeira da PAULIPREV;
- Supervisionar a execução das atividades de contabilidade e a elaboração das demonstrações contábeis e financeiras
- Controlar a arrecadação previdenciária
- Verificar o andamento das atividades financeiras e orçamentárias, elaborando o cronograma de desembolso e fluxo de caixa
- Elaborar e implementar normas e procedimentos relacionados com as atividades contábeis
- Acompanhar a elaboração do orçamento da PAULIPREV e controlar sua execução fiscal financeira
- Elaborar os documentos necessários para prestação de contas, balancetes mensais e balanços gerais dos recursos financeiros ingressados na PAULIPREV
- Zelar pelo equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada
- Autorizar a movimentação de numerário e supervisionar as atividades referentes a pagamentos, recebimentos, controle de movimentação e disponibilidade financeira,
- Aprovar no limite de suas atribuições, despesas e dispêndios da PAULIPREV;

CHEFE DE INVESTIMENTOS

- Organizar e gerenciar as atividades associadas à administração e controle dos investimentos da PAULIPREV;
- Orientar a elaboração de relatórios de investimentos
- Orientar a elaboração de relatórios mensais de aplicações financeiras, contemplando a evolução e rentabilidade, assim como os demonstrativos a serem enviados para o Ministério da Previdência Social
- Orientar os trabalhos para o credenciamento e revisão periódica de instituições financeiras, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional;
- Responsável pela aplicação das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da PAULIPREV
- Responsável pelo acompanhamento e execução das deliberações realizadas pelo Comitê de Investimentos;
- Controlar os recursos provenientes da Taxa de Administração dos fundos da PAULIPREV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

CHEFE DE BENEFÍCIOS

- Organizar e orientar a aplicação das atividades relacionadas com a previdência dos servidores públicos
- Conduzir e orientar a manutenção e atualização do cadastro previdenciário dos servidores públicos ativos e inativos, assim como dos respectivos dependentes e dos pensionistas, por meio de recadastramento e recenseamento periódicos;
- Administrar a concessão de benefícios previdenciários dos servidores públicos e dos seus beneficiários;
- Gerir o pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários dos servidores públicos inativos e dos pensionistas;
- Avaliar e expedir parecer para inclusão ou cancelamento de dependentes inválidos, mediante análise de laudo médico pericial, bem como, revisar a permanência da incapacidade nos benefícios concedidos por inválidos;
- Controlar os afastamentos dos servidores e suas respectivas contribuições previdenciárias;
- Calcular e remeter os débitos de servidores e pensionistas para inscrição em dívida ativa;
- Revisar os benefícios concedidos eventualmente questionados;
- Gerir o processo de compensação previdenciária;

CHEFE DE PERÍCIAS

- Organizar e orientar os serviços de Perícias Médicas e Reabilitação Profissional;
- Avaliar os resultados dos programas e propor medidas necessárias ao aperfeiçoamento do sistema de perícias médicas e reabilitação profissional;
- Acompanhar e fiscalizar o andamento dos exames médico-periciais;
- Coordenar a realização de visitas de inspeção no local de trabalho para o reconhecimento do nexo técnico, nos casos de doença profissional e de doenças do trabalho e para fins de concessão de aposentadoria especial;
- Coordenar procedimentos quanto à orientação do segurado, nos casos de Inconformismo, para interposição de recurso;
- Fiscalizar a avaliação do potencial laborativo do segurado em gozo de benefício por incapacidade, com vistas ao encaminhamento à readaptação/reabilitação profissional;
- Participar de Junta Médica nos casos de exame médico-pericial em fase de recurso;
- Zelar pela observância do Código de Ética Médica;
- Manter-se atualizado sobre Normas Técnicas, Atos Normativos e Legislação Previdenciária referentes à concessão de benefícios por incapacidade;

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

- Responsabilidade em receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
- Responsabilidade na condução da etapa externa da licitação;
- Verificação da conformidade de cada proposta com os preços correntes no mercado, de forma a evitar prejuízos ao erário;
- Analisar e responder as impugnações interpostas ao instrumento convocatório;
- Realização da condução e do julgamento da sessão da licitação propriamente dita, com todos os atos a ela inerentes, tais como: abertura da sessão, credenciamento dos licitantes, recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, análise e julgamento das fases de habilitação e classificação de propostas;
- Realização de apreciação e decisão dos recursos administrativos, bem como a realização de diligências

COMISSÃO DE INVESTIMENTOS

- Estabelecer ou alterar limites de aplicação em ativos financeiros;
- Aprovar e acompanhar aplicação em ativos financeiros propostos pelo Comitê;
- Analisar e propor opções de investimentos, inclusive no segmento imobiliário;
- Avaliar o desempenho dos gestores externos da PAULIPREV, podendo sugerir possíveis substituições;
- Apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e de longo prazo;
- Discutir a Política de Investimentos, respeitados os parâmetros e limites legais, além daqueles previamente definidos pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Administrativo e Fiscal;
- Propor alterações da Política de Investimento à Diretoria Executiva e aos Conselhos Administrativo e Fiscal em função de mudanças no cenário nacional e internacional;
- Fazer a análise e recomendação de sistema de precificação de ativos, instrumentos financeiros e de garantias colaterais que possam compor as carteiras de renda fixa e de renda variável;
- Fazer a análise e recomendação de regras aplicadas na gestão da carteira imobiliária;
- Fazer a análise e recomendação de sistemas, métricas, ferramentas de avaliação de riscos utilizados na gestão das carteiras da PAULIPREV;
- Fazer a análise e recomendação de critérios para estabelecimento de limites de exposição ao risco de mercado, de crédito, liquidez, de concentração financeira nos segmentos, setores e indexadores;
- Fazer a análise e recomendação de critérios de seleção, de avaliação, contratação e distrato de administradores fiduciários, de agentes custodiantes e de outros prestadores de serviços e intermediários, para a gestão dos ativos financeiros da PAULIPREV

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

- Assessorar o Diretor-presidente em assuntos que lhe forem designados;
- Assistir ao Diretor-presidente na organização e no funcionamento da Presidência;
- Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Diretor-presidente;
- Auxiliar o preparo e recebimento de correspondências do Diretor-presidente;
- Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Diretor-presidente;
- Auxiliar o Diretor-presidente na execução de contatos, mantendo atualizada a agenda diária;
- Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização;
- Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Diretor-presidente
- Organizar e manter arquivo de documentos e papéis de interesse da Presidência;

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

- Promover a representação da PAULIPREV junto aos órgãos de imprensa, quando solicitado;
- Coordenar as relações da PAULIPREV com os demais setores e veículos de comunicação e assessorá-la quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação;
- Manter atualizado o site institucional com informações gerais de interesse dos segurados da PAULIPREV;
- Promover a divulgação dos assuntos de interesse dos segurados da PAULIPREV
- Organizar as reuniões convocadas pelo Conselho Administrativo e Fiscal da PAULIPREV;
- Providenciar a cobertura jornalística de atividades da PAULIPREV
- Pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse da PAULIPREV

PROPOSTA DE CARGOS DE CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO DE CHEFIA	QUANTIDADE	DEPARTAMENTO	CATEGORIA
Chefe de Licitações	1	Departamento Administrativo-Financeiro	CA-01
Chefe de Recursos Humanos	1	Departamento Administrativo-Financeiro	CA-02
Chefe de Administração Financeira	1	Departamento Administrativo-Financeiro	CA-03
Chefe de Investimentos	1	Departamento Administrativo-Financeiro	CA-04
Chefe de Previdência	1	Departamento de Previdência e Atuária	CA-05
Chefe de Perícias	1	Departamento de Previdência e Atuária	CA-06

FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTIDADE	DEPARTAMENTO	CATEGORIA
Membro da Comissão de Investimentos	4	Departamento Administrativo-Financeiro	FGA-01
Membro da Comissão Interna de Licitações	4	Departamento Administrativo-Financeiro	FGA-02
Assistente de Comunicação	1	Presidência	FGA-03
Assistente da Presidência	1	Presidência	FGA-04

FUNÇÃO	VENCIMENTO-BASE	VALOR ATUAL
FGA-01	12,5% do vencimento da Diretoria	R\$ 1.316,19
FGA-02	12,5% do vencimento da Diretoria	R\$ 1.316,19
FGA-03	5% do vencimento da Diretoria	R\$ 526,47
FGA-04	15% do vencimento da Diretoria	R\$ 1.579,42

CARGO DE CHEFIA	VENCIMENTO-BASE	VALOR ATUAL
CA-01	65% do vencimento da Diretoria	R\$ 6.844,16
CA-02	65% do vencimento da Diretoria	R\$ 6.844,16
CA-03	65% do vencimento da Diretoria	R\$ 6.844,16
CA-04	65% do vencimento da Diretoria	R\$ 6.844,16
CA-05	65% do vencimento da Diretoria	R\$ 6.844,16
CA-06	65% do vencimento da Diretoria	R\$ 6.844,16

CARGO DE CHEFIA	Opção pelo vencimento do Cargo de Chefia ou pelo salário-base acrescido de 25% do Cargo de Chefia
-----------------	---

CARGO DE DIRETORIA	Opção pelo vencimento do Cargo de Direção ou pelo salário-base acrescido de 20% da remuneração da Diretoria Executiva
--------------------	---

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (não cumulativo)

Fundamental/Médio	
Graduação	5,0%
Especialização/Graduação Adicional	7,5%
Mestrado/Doutorado	10,0%

Superior	
Especialização/Graduação Adicional	5,0%
Mestrado	7,5%
Doutorado	10,0%

ESTIMATIVA DE IMPACTO

- Fundamental/Médio: Adicional de 5% em média/servidor
- Superior: Adicional de 2,5% em média/servidor

SITUAÇÃO ATUAL (Novembro/2018) x SITUAÇÃO NOVA (Valores a partir de 2019)

CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	1	R\$ 12.114,24	1	R\$ 12.114,24
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 4.047,81	1	R\$ 6.090,62
DIRETOR DE PREVIDENCIA	1	R\$ 10.529,48	1	R\$ 6.090,62
DIRETOR FINANCEIRO	1	R\$ 10.529,48		
CHEFE	-	-	6	R\$ 14.818,81
EFETIVOS	27	R\$ 110.789,96	19	R\$ 151.586,91
CEDIDOS	5	R\$ 24.493,22	1	R\$ 4.898,64
FUNÇÃO GRATIFICADA			10	R\$ 14.214,80
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO			27	R\$ 5.742,62
TOTAL		R\$ 172.504,19		R\$ 215.557,26

VARIAÇÃO ADICIONAL/MÊS 24,96%

- **Custo Unitário/Diretor:** diferença entre o Salário do Diretor e a média ponderada dos menores salários-base da PAULIPREV (R\$ 6.090,62)

- **Custo Unitário/Chefe:** diferença entre o Salário do Chefe e a média ponderada dos menores salários-base da PAULIPREV (R\$ 2.469,80)

PROPOSTA DE PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES

CARGOS	A					B					C				
	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.865,44	R\$ 2.923,75	R\$ 2.982,09	R\$ 3.040,80	R\$ 3.099,64	R\$ 3.208,14	R\$ 3.272,60	R\$ 3.337,14	R\$ 3.396,81	R\$ 3.454,89	R\$ 3.564,99	R\$ 3.634,54	R\$ 3.704,67	R\$ 3.774,50	R\$ 3.844,54
Agente Previdenciário	R\$ 3.986,01	R\$ 4.063,69	R\$ 4.144,91	R\$ 4.227,87	R\$ 4.312,62	R\$ 4.441,25	R\$ 4.573,20	R\$ 4.708,21	R\$ 4.846,11	R\$ 4.987,04	R\$ 5.164,60	R\$ 5.306,81	R\$ 5.452,92	R\$ 5.604,34	R\$ 5.761,99
Técnico de Enfermagem	R\$ 3.686,35	R\$ 3.759,87	R\$ 3.835,07	R\$ 3.911,77	R\$ 3.990,01	R\$ 4.294,24	R\$ 4.401,60	R\$ 4.511,64	R\$ 4.624,83	R\$ 4.740,04	R\$ 5.126,36	R\$ 5.280,15	R\$ 5.438,55	R\$ 5.601,71	R\$ 5.769,76
Analista Previdenciária	R\$ 5.241,23	R\$ 5.344,45	R\$ 5.473,70	R\$ 5.585,25	R\$ 5.694,92	R\$ 6.129,16	R\$ 6.282,39	R\$ 6.438,45	R\$ 6.600,43	R\$ 6.765,44	R\$ 7.214,83	R\$ 7.336,33	R\$ 7.462,42	R\$ 7.593,29	R\$ 7.728,15
Técnico em Tecnologia da Informação	R\$ 5.241,23	R\$ 5.344,45	R\$ 5.473,70	R\$ 5.585,25	R\$ 5.694,92	R\$ 6.129,16	R\$ 6.282,39	R\$ 6.438,45	R\$ 6.600,43	R\$ 6.765,44	R\$ 7.214,83	R\$ 7.336,33	R\$ 7.462,42	R\$ 7.593,29	R\$ 7.728,15
Auxíliante Social	R\$ 5.329,72	R\$ 5.436,31	R\$ 5.545,04	R\$ 5.655,94	R\$ 5.769,06	R\$ 6.208,95	R\$ 6.364,17	R\$ 6.523,27	R\$ 6.686,36	R\$ 6.853,51	R\$ 7.412,00	R\$ 7.634,44	R\$ 7.863,47	R\$ 8.099,30	R\$ 8.342,36
Enfermeiro	R\$ 5.329,72	R\$ 5.436,31	R\$ 5.545,04	R\$ 5.655,94	R\$ 5.769,06	R\$ 6.208,95	R\$ 6.364,17	R\$ 6.523,27	R\$ 6.686,36	R\$ 6.853,51	R\$ 7.412,00	R\$ 7.634,44	R\$ 7.863,47	R\$ 8.099,30	R\$ 8.342,36
Contador	R\$ 7.044,32	R\$ 7.187,04	R\$ 7.330,70	R\$ 7.477,39	R\$ 7.626,04	R\$ 8.296,50	R\$ 8.473,71	R\$ 8.653,05	R\$ 8.835,65	R\$ 9.020,64	R\$ 9.799,09	R\$ 10.093,06	R\$ 10.395,85	R\$ 10.707,73	R\$ 11.028,94
Procurador Autárquico	R\$ 9.206,91	R\$ 9.505,29	R\$ 9.809,60	R\$ 9.889,31	R\$ 10.087,09	R\$ 10.856,33	R\$ 11.217,64	R\$ 11.603,83	R\$ 11.990,90	R\$ 11.980,23	R\$ 12.959,80	R\$ 13.348,68	R\$ 13.741,14	R\$ 14.137,62	R\$ 14.536,44
Controlador Interno	R\$ 8.687,19	R\$ 9.043,15	R\$ 9.324,05	R\$ 9.610,57	R\$ 9.598,70	R\$ 10.350,69	R\$ 10.588,95	R\$ 10.853,68	R\$ 11.125,02	R\$ 11.404,15	R\$ 12.332,10	R\$ 12.702,48	R\$ 13.083,55	R\$ 13.476,04	R\$ 13.880,34
Médico	R\$ 9.495,32	R\$ 9.889,03	R\$ 10.086,81	R\$ 10.288,54	R\$ 10.494,30	R\$ 11.294,51	R\$ 11.576,87	R\$ 11.864,29	R\$ 12.162,95	R\$ 12.467,02	R\$ 13.483,08	R\$ 13.887,58	R\$ 14.294,20	R\$ 14.703,30	R\$ 15.115,30

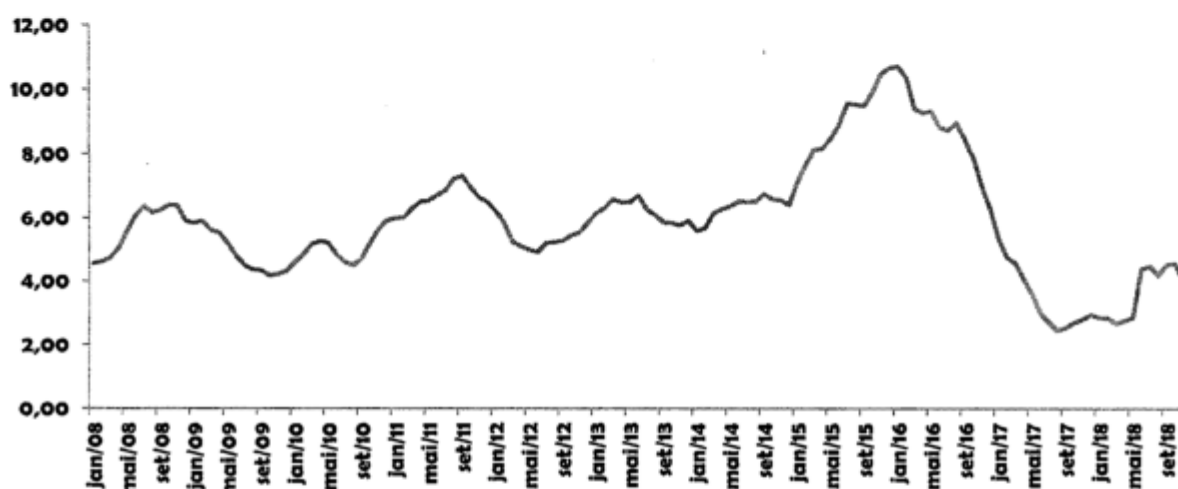
CLASSE A: Reajuste de 2%/nível

CLASSE B: Reajuste de 2,5%/nível

CLASSE C: Reajuste de 3%/nível

INFLAÇÃO ANUAL (2008-2018)

Valores mensais (acumulado 12 meses) – Em %a.a.



JUSTIFICATIVA PARA OS REAJUSTES EM CADA NÍVEL

- Inflação média dos últimos 10 anos: 5,93% a.a
- Reajuste entre os níveis: menos da metade da inflação de cada período

PROPOSTA DE PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES

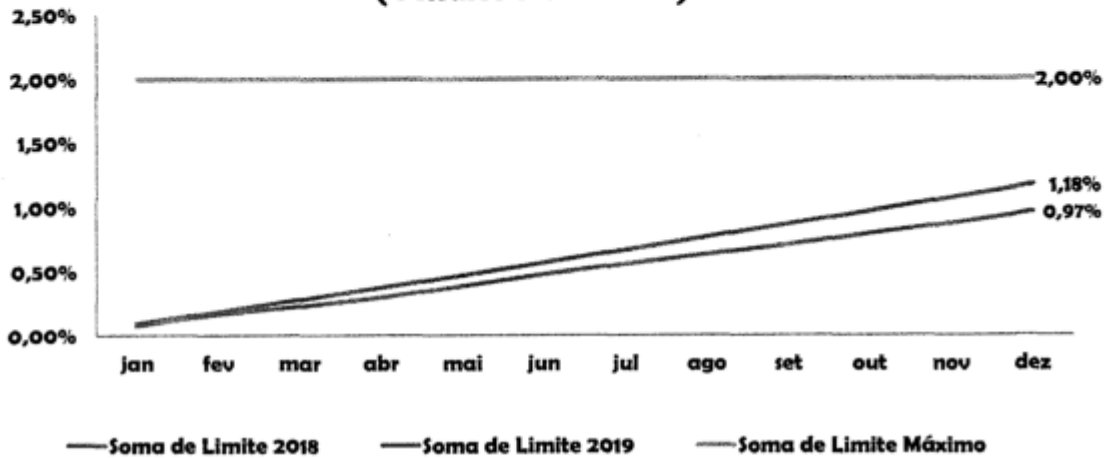
CARGOS	A					B					C				
	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.865,44	R\$ 2.922,75	R\$ 2.981,20	R\$ 3.040,83	R\$ 3.101,64	R\$ 3.203,14	R\$ 3.321,69	R\$ 3.507,14	R\$ 3.594,81	R\$ 3.684,69	R\$ 3.964,99	R\$ 4.104,54	R\$ 4.227,67	R\$ 4.354,50	R\$ 4.485,14
Agente Previdenciário	R\$ 3.984,01	R\$ 4.063,69	R\$ 4.144,97	R\$ 4.227,87	R\$ 4.312,42	R\$ 4.441,25	R\$ 4.571,28	R\$ 4.816,21	R\$ 4.996,11	R\$ 5.123,07	R\$ 5.540,60	R\$ 5.704,81	R\$ 5.876,62	R\$ 6.054,36	R\$ 6.235,99
Técnico de Enfermagem	R\$ 3.486,15	R\$ 3.579,87	R\$ 3.685,07	R\$ 3.791,77	R\$ 3.900,01	R\$ 4.294,34	R\$ 4.491,69	R\$ 4.511,64	R\$ 4.624,43	R\$ 4.740,04	R\$ 5.126,36	R\$ 5.280,15	R\$ 5.438,55	R\$ 5.601,71	R\$ 5.769,76
Analista Previdenciário	R\$ 5.240,23	R\$ 5.344,45	R\$ 5.473,78	R\$ 5.583,25	R\$ 5.694,92	R\$ 6.129,14	R\$ 6.282,39	R\$ 6.439,45	R\$ 6.600,43	R\$ 6.765,44	R\$ 7.204,80	R\$ 7.336,33	R\$ 7.472,42	R\$ 7.693,29	R\$ 8.235,15
Técnico em Tecnologia da Informação	R\$ 5.240,23	R\$ 5.344,45	R\$ 5.473,78	R\$ 5.583,25	R\$ 5.694,92	R\$ 6.129,14	R\$ 6.282,39	R\$ 6.439,45	R\$ 6.600,43	R\$ 6.765,44	R\$ 7.204,80	R\$ 7.336,33	R\$ 7.472,42	R\$ 7.693,29	R\$ 8.235,15
Assistente Social	R\$ 5.329,72	R\$ 5.436,31	R\$ 5.545,04	R\$ 5.655,94	R\$ 5.769,04	R\$ 6.208,95	R\$ 6.364,17	R\$ 6.523,27	R\$ 6.686,36	R\$ 6.853,51	R\$ 7.412,08	R\$ 7.494,44	R\$ 7.640,47	R\$ 8.099,38	R\$ 8.343,36
Enfermeiro	R\$ 5.329,72	R\$ 5.436,31	R\$ 5.545,04	R\$ 5.655,94	R\$ 5.769,04	R\$ 6.208,95	R\$ 6.364,17	R\$ 6.523,27	R\$ 6.686,36	R\$ 6.853,51	R\$ 7.412,08	R\$ 7.494,44	R\$ 7.640,47	R\$ 8.099,38	R\$ 8.343,36
Contador	R\$ 7.046,12	R\$ 7.187,04	R\$ 7.330,78	R\$ 7.477,39	R\$ 7.626,94	R\$ 8.206,50	R\$ 8.403,71	R\$ 8.624,05	R\$ 8.839,45	R\$ 9.049,44	R\$ 9.799,09	R\$ 10.093,06	R\$ 10.293,85	R\$ 10.707,33	R\$ 11.023,94
Procurador Adjunto	R\$ 9.378,91	R\$ 9.595,29	R\$ 9.899,40	R\$ 9.889,81	R\$ 10.007,89	R\$ 10.854,23	R\$ 11.221,64	R\$ 11.405,83	R\$ 11.690,98	R\$ 11.983,25	R\$ 12.959,08	R\$ 13.548,68	R\$ 13.719,34	R\$ 14.141,42	R\$ 14.586,44
Controlador Interno	R\$ 9.847,79	R\$ 9.943,15	R\$ 9.224,95	R\$ 9.470,57	R\$ 9.596,78	R\$ 10.350,69	R\$ 10.388,95	R\$ 10.453,68	R\$ 11.225,62	R\$ 11.403,15	R\$ 12.382,50	R\$ 12.702,49	R\$ 13.003,55	R\$ 13.476,06	R\$ 13.890,34
Médico	R\$ 9.895,12	R\$ 9.889,03	R\$ 10.086,81	R\$ 10.208,54	R\$ 10.434,31	R\$ 11.294,51	R\$ 11.576,87	R\$ 11.866,29	R\$ 12.163,95	R\$ 12.467,02	R\$ 13.483,08	R\$ 13.887,58	R\$ 14.204,20	R\$ 14.733,33	R\$ 15.175,33

COMISSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (Composição por servidores da PAULIPREV e membros do conselho)

Critérios para alteração de nível e classe (avaliação anual)

- ASSIDUIDADE
- PONTUALIDADE
- DISCIPLINA
- CAPACITAÇÃO TÉCNICA (palestras, cursos e seminários)

LIMITE 2018 X PROJEÇÃO DE LIMITE 2019 (Cenário Pessimista)



LIMITE: Custeio Administrativo/ Despesa Total com Folha de Pagamento (Prefeitura + Câmara + PAULIPREV)

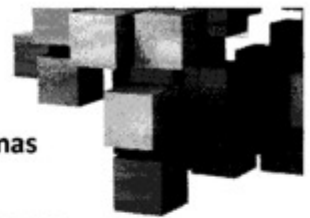
LIMITE MÁXIMO DE 2% ESTIPULADO POR PORTARIA DO MPS

PROJEÇÃO DE CUSTEIO : Média dos dados de 2018 + Expansão de 1%/mês (despesas gerais da PAULIPREV) + Impacto Previsto

PROJEÇÃO DE DESPESA TOTAL : Redução de 5% em relação ao ano de 2017

IMPORTÂNCIA E LEGADO

- Desenvolvimento contínuo e aprimoramento do quadro de funcionários
- Estímulo ao aprendizado constante e a formação continuada
- Incentivo à liderança e gestão de pessoas
- Quadros permanentes de servidores (desestímulo à rotatividade)
- Manutenção do *know-how*
- Cultura de longo prazo para a PAULIPREV

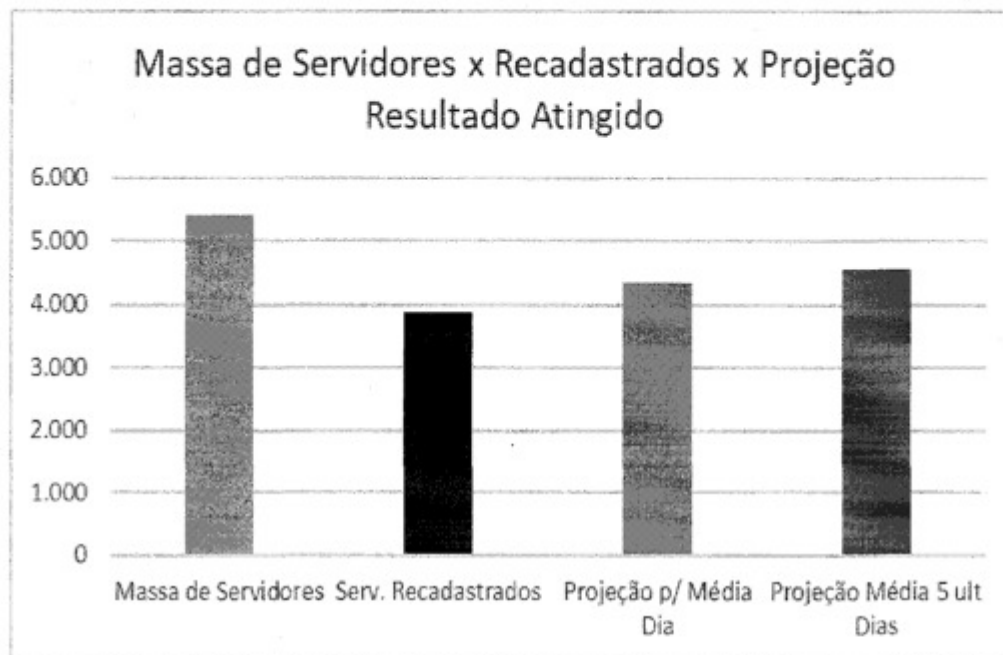


CENSO PAULIPREV 2018 / 2019 – Posição em 14/01/2019

Abaixo, posição do censo apurado no período de 19/11/2018 a 14/01/2019 (31 dias uteis na coleta dos dados cadastrais).

Ponto de Coleta	Servidores Recadastrados	Média Diária	Últimos 5 Dias Coletados					Média 5 Ult Dias
			08/01	09/01	10/01	11/01	14/01	
Stop Motion	341	10,7	0	0	0	0	0	0
Teatro / Prefeitura	1984	62,0	71	107	93	77	94	88,4
Ginásio João Aranha	573	17,9	33	32	26	24	31	29,2
Ponto Móvel / Eventual	970	30,3	56	54	39	46	81	55,2
Total	3.868	120,9	160	193	158	147	206	172,8

Servidores	Numero Esperado	Recadastados	%	Dias Corridos	Média Diária	Dias Program	Recadast Projetado	Média 5 Ult Dias	Projeção p/ Média 5 Ult
Ativo	4.306	3152	73,20%	32	98,5	36	3.546	142,6	3.722
Aposent. e Pens	1.111	716	64,45%		22,4		806	30,2	837
Total	5.417	3.868	71,40%		120,9		4.352	172,8	4.559



Paulínia, 14/01/2019

Leonardo Timponi França
 FAC Sistemas



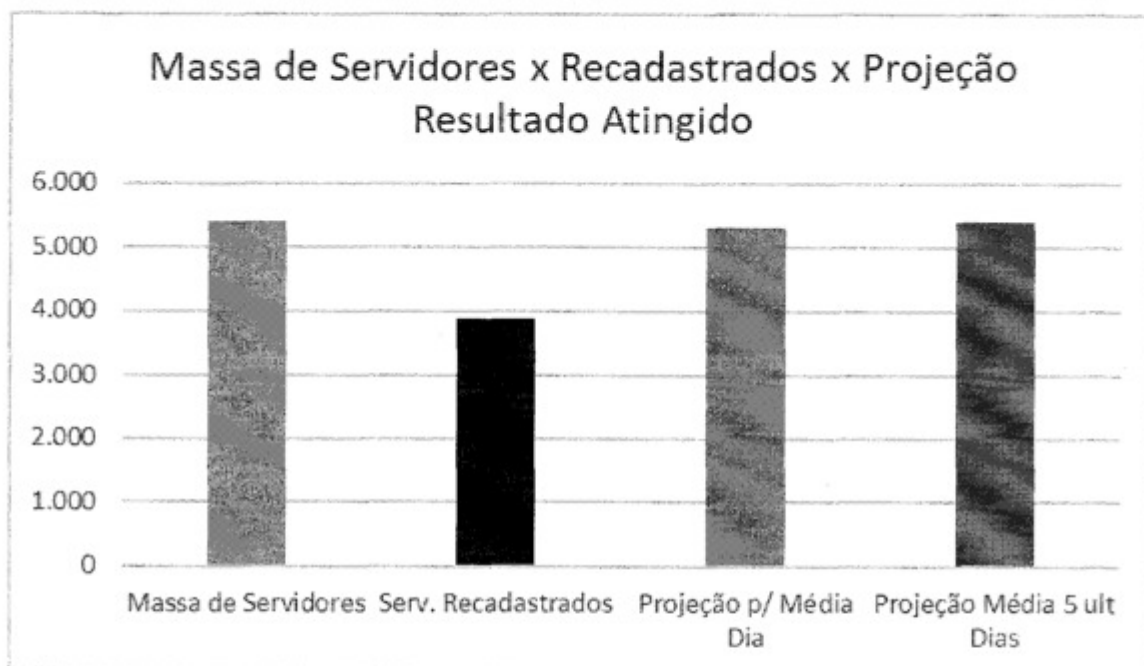
CENSO PAULIPREV 2018 / 2019 – Posição em 14/01/2019

Simulação com prorrogação do censo até 31/01/2019

Abaixo, posição do censo apurado no período de 19/11/2018 a 14/01/2019 (31 dias uteis na coleta dos dados cadastrais).

Ponto de Coleta	Servidores Recadastrados	Média Diária	Últimos 5 Dias Coletados					Média 5 Ult Dias
			08/01	09/01	10/01	11/01	14/01	
Stop Motion	341	10,7	0	0	0	0	0	0
Teatro / Prefeitura	1984	62,0	71	107	93	77	94	88,4
Ginásio João Aranha	573	17,9	33	32	26	24	31	29,2
Ponto Móvel / Eventual	970	30,3	56	54	39	46	81	55,2
Total	3.868	120,9	160	193	158	147	206	172,8

Servidores	Numero Esperado	Recadas trados	%	Dias Corridos	Média Diária	Dias Program	Recadast Projetado	Média 5 Ult Dias	Projeção p/ Média 5 Ult
Ativo	4.306	3152	73,20%	32	98,5	45	4.306	142,6	4.306
Aposent. e Pens	1.111	716	64,45%		22,4		1.007	30,2	1.109
Total	5.417	3.868	71,40%		120,9		5.313	172,8	5.415



Paulínia, 14/01/2019

Leonardo Timponi França
FAC Sistemas

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO**

DATA: 14/01/2019 – 18 HORAS

LOCAL: SEDE DA PAULIPREV

1. Leitura e aprovação da Ata do dia 17/12/2018;
2. Discussão e definição sobre a Lei Complementar nº 69, referente ao processo Eleitoral e também sobre assuntos administrativos, já com "parecer" da Procuradoria Jurídica;
3. Apresentação do PCCV dos funcionários ativos do Instituto Pauliprev.

Paulínia, 09 de janeiro de 2019



EDSON TOMAZ

Presidente Conselho Administrativo

RETIFICAÇÃO DE PAUTA

Prezados Servidores Ativos e Inativos:

Favor se atentarem para a alteração do local de realização da próxima reunião.

Onde se lê:

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DATA: 14/01/2019 – 18 HORAS
LOCAL: SEDE DA PAULIPREV

Leia-se:

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DATA: 14/01/2019 – 18 HORAS
LOCAL: **SALA DE IMPRENSA "CARLOS ALBERTO TONTOLI" (Paço Municipal)**

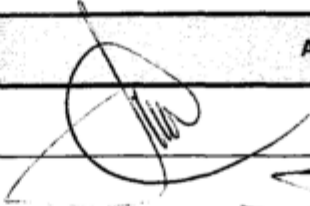

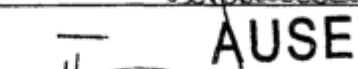
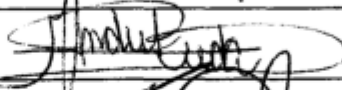
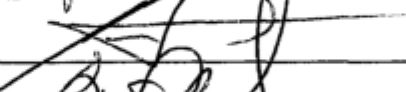
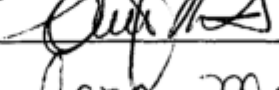
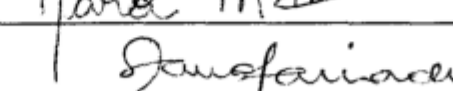
Paulínia, 10 de janeiro de 2019



EDSON TOMAZ
Presidente Conselho Administrativo

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
14 de janeiro de 2019 – 18 horas – Sala de Imprensa Carlos Alberto
Tontoli – Paço Municipal

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	SUZIANE BARBOSA DOS SANTOS	
3	VERA LÚCIA VERONEZE	
4	ANDREIA CRISTINA PIETROBOM	AUSENTE
5	MARCOS ANDRÉ BREDÁ	
6	REGINALDO APARECIDO NAVES	
7	ELIETE MARIA DA SILVA	
8	NARA MARTINS MORETTI	
9	SANDRA ARIADNE CASASSA	